

considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 23 -

Servidora: JACQUELINE DA SILVA PACHECO GUIMARÃES  
Mat. SIAPE: 2494675  
Cargo: Contador  
Origem: Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Para: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Função/cargo: Assessor, Símbolo DAS-7, na Assessoria de Controle Interno da Secretaria de Estado de Educação  
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 1990)  
Processo: 23079.043927/2007-19

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.987, publicada no DOU de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 24 -

Servidora: MÁRCIA ALBUQUERQUE DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1099824  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Para: Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Função/cargo: Assistente-Técnico III, Código FC-03  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 1990)  
Processo: 23000.016434/2012-79

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.987, publicada no DOU de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 25 -

Servidora: GISELE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1176334  
Cargo: Médico-Área  
Origem: Universidade Federal do Espírito Santo  
Para: Governo do Estado do Espírito Santo  
Função/cargo: Diretora Geral, Código Ref. QCE-02, do Hospital Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves - HIMABA  
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 1990)  
Processo: 23068.013061/2012-08

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.987, publicada no DOU de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 26 -

Servidora: SORAIA PARANHOS NETTO  
Mat. SIAPE: 6300804  
Cargo: Economista  
Origem: Universidade Federal de Goiás  
Para: Governo do Estado de Goiás  
Função/cargo: Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica, Código CDS-3

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 1990)  
Processo: 23070.003016/2011-15

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.987, publicada no DOU de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 27 -

Servidora: ZILMÁCIA DE ARAÚJO PIMENTEL  
Mat. SIAPE: 1621703  
Cargo: Assistente de Aluno  
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Para: Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
Função/cargo: Assistente Técnico II, Código FC-02  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 1990)  
Processo: 23123.001435/2012-22

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA

## COLÉGIO PEDRO II

### PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO 2013

A REITORA pro tempore do COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 78 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 1º de março de 2013, o contrato de prestação de serviço de PRISCILLA VIDAL DE CASTRO, Professora Substituta de Ensino Básico Técnico e Tecnológico na disciplina de Desenho, matrícula SIAPE nº 1875720.

Nº 79 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2013, os contratos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos abaixo relacionados:

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Disciplina
1	1876672	Cristiane Vianna Cruz	Geografia
2	1876675	Daniel Abreu de Azevedo	Geografia
3	1876677	Daniella Ferreira	Português
4	1875656	Guilherme Lustosa Lessa	Geografia
5	1875652	Licio Caetano do Rego Monteiro	Geografia
6	2530193	Marcos dos Santos Gomes	Geografia
7	1875678	Mayara Alves Maia	Inglês
8	1875709	Neiva Barbalho de Moraes	Geografia
9	1564237	Rafael Macena da Costa	Geografia
10	1875734	Renata dos Santos Galvão	Geografia

Nº 80 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2013, o contrato de prestação de serviço de DIOGNES RAMOS MARCHON, Professor Substituto de Ensino Básico Técnico e Tecnológico na disciplina de Português, matrícula SIAPE nº 1875628.

Nº 81 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013, o contrato de prestação de serviço de BIANCA PADILHA CORADO, Professora Substituta de Ensino Básico Técnico e Tecnológico na disciplina de Português, matrícula SIAPE nº 1875320.

Nº 82 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 10 de fevereiro de 2013, os contratos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos abaixo relacionados:

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Disciplina
1	1875601	Analu Fonseca de Sá	Biologia
2	1528885	Fabiana Pellegrini Camarachi	Biologia
3	1875642	Kelly de Souza Vaz	Biologia
4	1875681	Nathalia Cardoso Pinho Leocácio	Biologia

Nº 83 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2013, o contrato de prestação de serviço de ALCIDESIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor Substituto de Ensino Básico Técnico e Tecnológico na disciplina de História, matrícula SIAPE nº 1876670.

Nº 84 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 14 de fevereiro de 2013, os contratos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos abaixo relacionados:

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Disciplina
1	1875609	Claudia Peçanha da Trindade	História
2	1875771	Sergio Daniel Nasser	História

Nº 85 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2013, os contratos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos abaixo relacionados:

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Disciplina
1	1875605	Bruno Repsold Torós	Educação Musical
2	1875659	Iara de Carvalho Hillen	Filosofia
3	1875657	Luiggia Girardi Bastos Reis de Araujo	Biologia
4	1875768	Roberto Nunes Bittencourt	Português

Nº 86 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 16 de fevereiro de 2013, os contratos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos abaixo relacionados:

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Disciplina
1	1875647	Lenir Maria da Silva	Artes Visuais
2	1375649	Reginaldo Rodrigues Oliveira	Filosofia
3	1875786	Simone Andrade dos Santos Jales	Desenho
4	1875992	Wallace Ferreira	Sociologia

Nº 87 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2013, os contratos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos abaixo relacionados:

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Disciplina
1	1875631	Jaqueline Tavares de Souza	Sociologia
2	1875655	Ligia Sholl Pinheiro	Filosofia
3	1875768	Renato Nunes Bittencourt	Filosofia

Nº 88 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2013, o contrato de prestação de serviço de WILLIAMS BARBOSA GOMES, Professor Substituto de Ensino Básico Técnico e Tecnológico na disciplina de Ciência da Computação, matrícula SIAPE nº 1875846.

Nº 89 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 21 de fevereiro de 2013, os contratos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos abaixo relacionados:

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Disciplina
1	1875726	Raquel Oliveira Messner Campelo	IED
2	1875726	Raquel Oliveira Messner Campelo	Francês

Nº 90 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 22 de março de 2013, os contratos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos abaixo relacionados:

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Disciplina
1	1875638	Eliane da Silva	Desenho
2	1875662	Jamila Guimarães da Silva	Artes Visuais

Nº 91 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2013, o contrato de prestação de serviço de TATIANA VARGAS LOURES, Professora Substituta de Ensino Básico Técnico e Tecnológico na disciplina de Biologia, matrícula SIAPE nº 1875821.

Nº 92 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 23 de março de 2013, os contratos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos abaixo relacionados:

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Disciplina
1	1875625	Daniela Vitorino Figueira	Matemática
2	2626737	Osmar Soares da Silva Filho	Português
3	1875731	Regina de Fatima Guindane da Silva Barbosa	Português

Nº 93 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 24 de março de 2013, o contrato de prestação de serviço de MELISSA DE MELLO MARTINS, Professora Substituta de Ensino Básico Técnico e Tecnológico na disciplina de Português, matrícula SIAPE nº 1875677.

Nº 94 - Prorrogar pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013, o contrato de prestação de serviço de FERNANDA NOCCHI FLORIANO, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Matemática, matrícula SIAPE nº 1875648.